PETIÇÃO Nº 13.155 - SP (2019/0358355-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	JOSE ROBERTO FALCONI
ADVOGADOS	:	ELLIS FEIGENBLATT - SP227868
		CAMILA ISIS DANIELLE QUEIROZ COGROSSI - SP309537
		VICTOR ANDRADE MESQUITA E OUTRO(S) - SP397549
REQUERIDO	:	CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO DOS JARDINS

DECISÃO

Conforme o art. 99, § 3º, do CPC, "presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural".

Visto que consta dos autos declaração de hipossuficiência (fl. 54), **defiro a gratuidade de justiça**.

Distribua-se o presente feito independentemente do transcurso do prazo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: AD0811C6-6A43-4FC5-9489-CAFB1F4E6162